



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 78/95

Em 07 de Agosto de 1995

60

## ISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO

Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista no uso de suas Atribuições legais, e com fundamento no inciso III, Artigo 4., da lei Municipal n. 39/94 combinado com o Artigo 42, da lei Federal n.4.320/64, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1.)- Fica aberto no Orçamento Programa do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, observando as classificações institucionais econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

### 2.0-PODER EXECUTIVO

#### 2.1-SERV/ADMINISTRATIVOS

03070212.02-Manutenção serviços Administrativos

3120-Material de consumo.....5.000,00

#### 2.2-Serviços Assistencia

03814832.06-Manutenção da Creche

3111-Pessoal Civil.....10.000,00

#### 2.2-Serviços de Assistencia

03814872.08-Manutenção Fundo Social Solidariedade

3132-Outros Serviços e Encargos.....5.000,00

4110-Obras e instalações .....2.000,00

#### 2.2-Serviços de Assistência

08421882.10-Manutenção do Ensino Fundamental

3111-Pessoal Civil.....7.000,00

#### 2.2-Serviços de Assistencia

08472392.13-Manutenção Transportes de Alunos

3120-Material de Consumo.....25.000,00

#### 2.2-Serviços de Assistência

13754282.15-Manutenção Fundo Municipal de Saude

3111-Pessoal Civil.....11.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTACOES.....65.000,00**

ARTIGO 2.)-As despesas com a execução do presente Decreto serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, do paragrafo I., do Artigo 43, da lei Federal, n.4.320/64, em decorrência do disposto no Artigo 1., reduzindo parcialmente as seguintes dotações do Orçamento vigente, através de anulação Parcial:

### 2.0-PODER EXECUTIVO

#### 2.2-Serviços de assistencia

03814832.06-Manutenção de Creche

3120-Material de consumo..... 5.000,00

#### 2.2-Serviços de assistencia

0384872-08-Manutencao fundo Social Solidariedade

3111-Pessoal Civil.....3.398,40

3120-Material de consumo..... 3.000,00

#### 2.2-Serviços de Assistencia

13754282.15-Manutenção Fundo Municipal de saude

4110-Obras e Instalacoes.....20.000,00

#### 2.3-Serviços Municipais





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone 76-1144 — CEP 19960-000

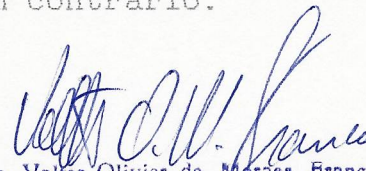
ESTADO DE SÃO PAULO

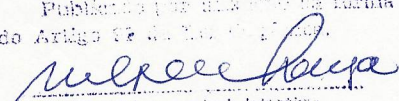
61

2.0- PODER EXECUTIVO	
2.3- Serviços Municipais	
11653641.05- Empreendimentos Turísticos	
4110- Obras e Instalações	14.000,00
2.0- PODER EXECUTIVO	
2.3- Serviços Municipais	
16915752.23- Manutenção Vias Urbanas	
4110- Obras e Instalações	17.000,00
2.0- PODER EXECUTIVO	
2.5- Fundo M.A.P.S. Público	
15814862.25- Manutenção Fundo M.A.P.S. Público	
3120- Material de Consumo	542,00
3131- Remuneração Serviços Pessoais	216,80
3132- Outros Serviços Encargos	542,00
3251- Inativos	216,80
3252- Pensionistas	108,40
3253- Salário-Família	108,40
3255- Assistência Médica Hospitalar	108,40
3257- Indenização Acidente Trabalho	108,40
3259- Outros Transf. a Pessoas	108,40
4110- Obras e Instalações	216,80
4120- Equipamentos Materiais Permanentes	216,80
4220- Aquisição Out. Bens de Cap. já em Utiliz.	108,40
<b>TOTAL DAS REDUCCOES DE DOTACOES.....</b>	<b>65.000,00</b>

ARTIGO 3.) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**NILSON DE SOUZA**  
 Secretário Administrativo  
 RG 5.351.425

  
**Dr. Valtér Olivier de Moraes Franco**  
 Prefeito Municipal

Publicado por este meio na forma  
do Artigo 12 do Decreto nº .....  
  
 Secretário Administrativo

